

4.122

MATRÍCULA N.º

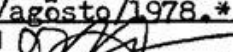
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial Interino

MATRÍCULA N.º 4.122

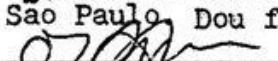
17/agosto/1978.*
Oficial FLS.
01

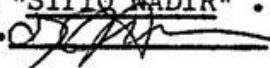
IMÓVEL

GLEBA de terras com a área de 800.000,00m², ou 80 ha, situada nesta cidade, no bairro de Moreira Cesar, na altura do Km 256 da Rodovia Presidente Dutra, assim descrita: Inicia-se o perímetro no piquete 0, localizado a 0,80m da junção das cercas - da Rodovia Presidente Dutra e da propriedade do Sr. Carlos A. Machado, segue o perímetro com o rumo 18º 15' S.E. por cerca/ de arame em reça passando pelo alicerce de uma casa antiga, cruza o ribeirão dos surdos, passa por um bambusal, indo até/ o marco de concreto A, numa distância de 2.000,00m; daí fazem do ângulo a esquerda segue com o rumo de 78º 36' NE em reta - numa distância de 402,80m até alcançar o marco de concreto B. Divide o imóvel do piquete 0 onde foi iniciado o perímetro - até o ribeirão dos surdos com o Sr. Carlos A. Machado, daí - até o marco de concreto A, com o Sr. Olimpio M. Azeredo e daí até o marco de concreto B com Agro-Pecuária Santa Margarida - Limitada. Segue o perímetro do marco de concreto B, fazendo - ângulo à esquerda com o rumo 18º 15' NW em reça passando por/ mais dois marcos de concreto, cruza o ribeirão dos surdos, o correjo-valeta, indo até o marco de concreto C, localizado - junto a cerca de arame da Rodovia Presidente Dutra; onde fa- zendo ângulo a esquerda segue com o rumo de 78º 36' SW pela / referida cerca de arame da Rodovia Presidente Dutra no senti- do de quem demanda São Paulo, numa distância de 402,80m até - alcançar o piquete 0 e junção das cercas, onde foi iniciado o perímetro. Divide o imóvel do marco de concreto B, até o mar- co de concreto C (Dutra) com a referida Agro Pecuária Santa - Margarida Ltda., e daí até o piquete 0, onde foi iniciado o - perímetro com a Rodovia Presidente Dutra.-

Título Anterior:- transcrição nº 9.745, Lº 3-Q deste Cartório.

PROPRIETÁRIO:- AGRO-PECUÁRIA SANTA MARGARIDA LIMITADA, com - sede nesta cidade, na Fazenda Santa Margarida, situada a Rodo- via Presidente Dutra, Km 256 (CGC 54122197/0001-60), com seu/ contrato arquivado na JUCESP sob nº 629.236.-

R.1/4.122:- Pela escritura de 04 de agosto de 1978 do 4º Cartó- rio de Notas de São Paulo, Capital (Lº 1522, fls. 43) a pro- prietária devidamente representada por seus sócios gerentes, Dr. José Roberto Rocco, brasileiro, casado, advogado, residen- te em S. Paulo (RG 6.006.400 e CPF 234.379.958-04) e o Sr. - Francisco Luiz Rocco, brasileiro, casado, farmacêutico, resi- dente nesta cidade (RG 1.687.875 e CPF 026.879.178-34), ven- deu o imóvel acima pelo valor de Cr\$ 9.200.000,00, a NADIR - FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., sociedade anônima com - sede em São Paulo, Capital, a Avenida Morvan Dias de Figueire- do nº 3.535 (CGC nº 61.067.161/0001-97), com seus atos cons- titutivos arquivados na JUCESP sob nº 5.954, representada por seus Diretor Presidente, Dr. Jorge Dupart Figueiredo, brasi- leiro, casado, engenheiro (RG 399.419 e CPF 001.294.538-20), / residente em São Paulo e por seu Diretor Vice-Presidente Admi- nistrativo, Dr. Paulo Tamm Figueiredo, brasileiro, casado, - engenheiro (RG 824.573 e CPF 001.295.778-04), residente em - São Paulo. Dou fé. Pindamonhangaba, 17 de agosto de 1978. - , escrevente autorizado.-

AV.2/4.122:- A requerimento da proprietária de 14 p. passado, com firma reconhecida, é feita a presente para ficar constan- do que o imóvel acima possui a denominação de "SITIO NADIR". Dou fé. Pindamonhangaba, 17 de agosto de 1978.  escrevente autorizado.-

cont. vº:

MATRÍCULA N.º

4.122

23/outubro/1980.

FLS.

Oficial

v.º.

cont. v.º.

R-3-M 4.122:- Pelo instrumento particular datado de 10 de junho de 1980, com firmas reconhecidas pelo 36º Tabelionato de São Paulo-Capital nessa mesma data, a proprietária devidamente representada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a MULTIVIDRO S/A., com sede na Capital deste Estado, à rua Dr. Clementino nº 320, inscrita no CGC nº 61066940/0001-78, representada por seu diretor vice-presidente administrativo, Walter Grandê, industrial, portador do CPF nº 001.296.408/69, e por seu diretor vice-presidente de produção, Paulo Caravieri, contabilista, portador do CPF nº 005.348.118/68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, pelo valor de R\$18.350.000,00 (dezoito milhões e cinquenta mil cruzeiros), pagáveis da seguinte forma: a) R\$8.874.155,11 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e onze centavos), como sinal e princípio de pagamento, do qual a vendedora deu plena, geral e irrevogável quitação; b) a quantia restante, de R\$9.475.844,89 (nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos), será pago em 12 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira de R\$789.661,89 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), vencível em 10 de julho de 1980, e as demais de R\$789.653,00 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros), vencíveis nos mesmos dias dos meses subsequentes, até a última, em 10 de junho de 1981; as demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia, fica arquivada nesta data. Dou fé. Pindamonhangaba, 23 de outubro de 1980. Eu, Antonio Nobrega de Oliveira-Junior, Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial-Maior:-

R.4.M.4.122:- Conforme Carta de Sentença expedida aos 04 de janeiro de 1989, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraída dos autos de desapropriação (Proc. nº 302/86), é feito o presente para ficar constando que no imóvel desta matrícula, foi instituída uma Servidão de Passagem numa faixa de terra com formato irregular, de 20,00m (vinte metros) de largura e 8.431,60m². Parte da estaca 2155 A + 41,82m de coordenadas N=7.464.043,796 e E=465.226,896 na divisa das propriedades de agropecuária Santa Margarida e do outorgante; daí segue confrontando lateralmente com área remanescente do mesmo, com rumo 57º45'34"NE e distância 5,60m até o PI-674 de coordenadas N=7.464.040.766 e E=465.222,092; daí segue com rumo 54º58'59"NE e distância 37,31m até o PI-675 de coordenadas N=7.464.019,181 e E=465.191,663; daí segue com rumo 55º30'34"NE e distância 94,83m até o PI-676 de coordenadas N=7.463.965,483 e E=465.113,504; daí segue com rumo 29º17'51"NE e distância 78,63m até o PI-677 de coordenadas N=7.463.896,904 e E=465.075,023; daí segue com rumo 24º38'37"NE e distância 77,88m até o PI-678 de coordenadas N=7.463.826,121 e E=465.042,551; daí segue com rumo 8º58'40"NE e distância 105,76m até o PI-679 de coordenadas N=7.463.721,556 e E=465.026,047; daí segue com rumo 1º47'09"NE e distância 28,17m até a estaca 2164 A + 20,00m de coordenadas N=7.463.004,520 e E=465.003,688; daí segue confrontando lateralmente a esquerda com Agropecuária Santa Margarida e lateralmente a direita com o outorgante com rumo 52º31'54"NE e distância 20,30m até a estaca 2164 A + 40,30m de coordenadas N=7.462.992,171 e E=464.987,576 na divisa das propriedades do outorgante e Antonio Carlos de Paula Santos, encerrando a presente descrição, cujas demais características constam das plantas anexa ao processo; a favor da expropriante PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscri

Vide fls.02

Carlos Henrique Ramos Mello
Oficial InterinoCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 4.122

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Carlos Henrique Ramos Mello
Escrivão

MATRÍCULA N.º 4.122

14 de novembro de 1989 FLS. 02
Oficial

Cont:

ta no CGC nº 33.000.167/1034-23, devidamente representada; sendo necessária a utilização de terras de propriedade dos outorgantes expropriados retro qualificados, para fins de nelas passadutos, de propriedade da outorgada expropriante, necessários a transferência de petróleo, seus derivados e de gás natural para o consumo neste Estado, conforme Decreto Federal nº 92547 de 15 de abril de 1.986, publicado no Diário Oficial de 16 de abril de 1.986, ficando entre partes, justo e acordado a instituição de uma servidão de passagem, acima descrita, com as demais cláusulas e condições constantes do título pelo valor de Cz\$ Cz\$201.440,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e quarenta cruzados); tudo conforme R.Sentença proferida pelo MM.Juiz de Direito desta Comarca, Exmo Sr.Dr.Paulo Sergio Brant de Carvalho Galizia, datada de 16 de março de 1.988, a qual transitou em julgado. Pindamonhangaba, 14 de novembro de 1.989. Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Junior Oficial Maior; conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

R.5.M.4.122:- Por Instrumento Particular firmado na Capital deste Estado aos 13 de novembro de 1.989, com firma reconhecida pelo Cartório do 36º Subdistrito da Capital, e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 05/03/87, os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda constante do R.3 retro, foi INCORPORADO ao patrimônio da firma BRASIVIDRO S/A, inscrita no CGC/MF nº 33.017.021/0001-79, com sede a Av.Oliveira Belo nº 02 Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ, com valor venal de NCz\$..... NCz\$44.632,58 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos e cinquenta e oito centavos), e com as demais condições e cláusulas constantes dos documentos que ficaram arquivados em Cartório nesta data. Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 1.990. Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Junior Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

Av.6.M.4.122:- Pelo mesmos documentos constantes do R.5 acima, é feita a presente para ficar constando que a compromissária compradora passou a denominar-se: MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 33.017.021/0001-79, com sede na Capital deste Estado, à Rua Dr.Clementino nº 320. Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 1.990. Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Junior Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

R.7.M.4.122:- Por Escritura Pública lavrada aos 31 de outubro de 1.989, pelo 4º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Lº 2.022, fls. 252, com firma reconhecida pelo 2º Cartório de Notas local, a proprietária Adir Figueiredo Indústria e Comércio S/A, devidamente representada, VENDEU o imóvel desta matrícula a MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, acima qualificada e devidamente representada, pelo valor de NCz\$18,35 (dezoito cruzados novos e trinta e cinco centavos). Sem condições. VV.NCz\$. NCz\$44.632,58 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos e cinquenta e oito centavos). Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 1.990. Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Junior Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.-

Vide Verso

MATRÍCULA N.º 4.122

03 de janeiro de 1.990

FLS.

Oficial

2vº

Av.8.M.4.122:- Fica CANCELADO O COMPROMISSO constante do R.3 retro, em virtude da Escritura definitiva registrada sob nº 07 retro, Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 1.990. Eu, Antonio Nobrega de Oliveira Junior Oficial Maior, conferi, subscrevi e assino. O Oficial Maior.

Av.9.M. 4.122:-Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 1995, com firmas reconhecidas, e da ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 05.02.90, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 909.273; a proprietária Multividro Industria e Comercio S/A, retro qualificada, em virtude da cisão parcial, passou a denominar-se MULTIVIDRO S/A, inscrita no CGC. sob nº 33.017.021/0001-79, com sede na Rua Deputado Vicente Penido, nº 6, Bairro de Vila Guilherme, na cidade de São Paulo-SP; tudo conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório nesta data.- Pindamonhangaba, 23. de fevereiro de 1996.- Eu, Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello Substituto do Oficial, que conferi, subscrevi e assino. O Substituto do Oficial.

Av.10.M. 4.122 :- INCORPORAÇÃO

Por Instrumento Particular firmado na Capital do Estado de São Paulo, em data de 02 de janeiro de 2001, com a firma reconhecida, e conforme Assembleia Geral Extraordinária-AGE e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social por Incorporação do Patrimônio Líquido de Sociedade, datados de 30 de maio de 1997, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP em data de 30.06.1997, sob nºs 96.170/97-9 e 96.169/97-7, respectivamente, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade de MULTIVIDRO S/A, referida na averbação nº 09, em virtude de sua INCORPORAÇÃO, foi transferido ao patrimônio da Firma MULTIVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Jorge Duprat Figueiredo nº 901, Cidade de Pedreira, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 53.869.749/0001-36; pelo valor contábil de R\$397.974,82 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); ficando referidos documentos comprobatórios arquivados na Serventia nesta data.- Valor Tributado da Terra Nua (Exercício de 2000) é de R\$790.000,00.- Pindamonhangaba, 02 de março de 2001.- Eu, Carlos Renato de Castro Ramos Mello, Escrevente Substituto que conferi, subscrevi e assino.- O Escrevente Substituto:-

R.11.M. 4.122 :- CONFERÊNCIA DE BENS - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

(protocolo nº 113.480 - 15.06.2009)

Por Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social firmado na cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2009, arquivado na JUCESP sob nº 196.779/09-1, em data de 08 de junho de 2009, procede-se o presente para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula, Multividro Indústria e Comércio Ltda, devidamente qualificada e representada, por força da

vide fls.03

Carlos Henrique Ramos Mello
Escrivão


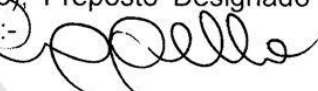
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Câmara de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

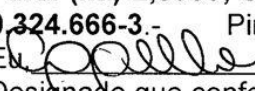
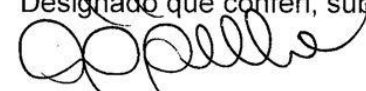
MATRÍCULA Nº 4.122

18 de junho de 2009
Oficial DelegadoFls.
03

continuação

averbação nº 10, **TRANSFERIU** o imóvel desta matrícula, a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização de capital social, a Firma **RIDAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.818.682/0001-06, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Deputado Vicente Penido nº 06, devidamente representada; atribuindo ao imóvel da presente matrícula o valor de R\$397.974,82 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **Foram apresentadas as certidões fiscais exigidas pela Lei nº 8.212/1991; bem como a Guia de Recolhimento, relativa ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos – ITBI, devidamente recolhida.-** Valor do imóvel para fins de lançamento do ITR – Exercício 2009 é de R\$1.200.000,00.- Pindamonhangaba, 18 de junho de 2009.- Eu  (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:- 

Av.12. M. 4.122 :- CADASTRO

Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 11, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 635.120.008.087-3 - Área Total (ha) 80,0000 - Mod.Rural (ha) 40,1104 - Nº Mód. Rurais 1,81 - Mód. Fiscal (ha) 16,0 - Nº Mód. Fiscais 5,0000 - F. Mín. Parc. (ha) 2,0000; e na Secretaria da Receita Federal sob o Código (NIRF) nº 0.324.666-3.- Pindamonhangaba, 18 de junho de 2009.- Eu  (Carlos Renato de Castro Ramos Mello), Preposto Designado que conferi, subscrevi e assino.- O Preposto Designado:- 

R.13 M.4.122 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 123.403 – 21/10/2010)

Pela escritura pública datada de 30 de setembro de 2010, lavrada no 23º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 3.223, às folhas 075/078, a proprietária, **Ridan Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, devidamente qualificada e representada por força do registro nº 11, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA e COMPRA**, a **P.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.723.582/0001-83, com sede social nesta cidade, na Rodovia SP-62 nº 2.510, Água Preta, sentido Pinda-Roseira, pelo valor de R\$4.560.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), sem condições. **Consta no título a apresentação das certidões fiscais exigidas pela Lei nº 8.212/1991.** Valor venal do imóvel é de R\$1.200.000,00. Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2010. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior
R.14 M.4.122 :- CONFERÊNCIA DE BENS – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

(protocolo nº 170.077 – 22/03/2017, reingresso em 30/03/2017)

Pelo instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social registrado na JUCESP em sessão de 30 de janeiro de 2017 sob nº 36.287/17-9, procede-se a presente para constar que a proprietária, **P.R.I Empreendimentos Imobiliários Ltda**, por força do registro nº 13, alienou o imóvel desta matrícula por

continua no verso

MATRÍCULA Nº

4.122

05 de abril de 2017

Oficial Delegado

Fls.
03vº

continuação

CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL à sociedade empresarial **MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.142.306/0001-90, com sede social na cidade de Campinas-SP, na Rua General Osório nº 1.031, 5º andar, cj. 55-C, Centro, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$ 4.560.000,00. Valor venal do imóvel é de R\$ 1.200.000,00. Pindamonhangaba, 05 de abril de 2017. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

Av.15 M.4.122 :- ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Nos termos do instrumento particular referido no registro nº 14, procede-se a presente para constar que **o imóvel encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob nº 635.120.008.087-3** – Área Total (ha) 80,0000 – Módulo Rural (ha) 0,0000 – Nº Módulos Rurais 0,00 – Módulo Fiscal (há) 16,0 – Nº Módulos Fiscais 5,0000 – FMP (ha) 2,0; **na Secretaria da Receita Federal sob código NIRF nº 0.324.666-3** ; e **no SICAR-SP sob nº 35380060158008**. Pindamonhangaba, 05 de abril de 2017. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

Av.16 M.4.122 :- ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO

(protocolo nº 174.406 – 14/11/2017)

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade em 02 de outubro de 2017, com a firma reconhecida, procede-se a presente para constar que **em virtude do imóvel desta matrícula ter sido abrangido pelo perímetro urbano, seu lançamento cadastral junto ao INCRA foi CANCELADO, passando a pertencer ao Cadastro Municipal sob a sigla SE-16-03-02-005-00**, conforme Ofício nº 185/2017-SECF – Processo nº 30.099/2017, expedido em 10 de novembro de 2017 pelo Município de Pindamonhangaba, e Ofício nº (08)GAB/F1/3432 – Processo nº 54190.001088/2017-72, expedido em 24 de agosto de 2017 pelo INCRA. Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2017. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior

R.17 M.4.122 :- PERMUTA

(protocolo nº 174.407 – 14/11/2017)

Pela escritura pública datada de 30 de março de 2017, lavrada no 16º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 4.566, às folhas 329/339, a proprietária, **Mega Empreendimentos Imobiliários Ltda**, por força do registro nº 14, alienou o imóvel desta matrícula por **PERMUTA** ao **BANCO ABC BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.195.667/0001-06, com sede social

continua na ficha nº 04

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 4.122


Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 4.122

22 de novembro de 2017
Oficial Registrador04..

na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, **pelo valor de R\$ 38.660.204,74**. A presente permuta também envolve os imóveis das Matrículas nºs 3.888 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa-SP e 132.636 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré-SP, avaliados em R\$ 38.250.000,00 e R\$ 402.000,00, respectivamente, e foi realizada com o imóvel da Matrícula nº 59.861 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira-SP, avaliado em R\$ 77.312.204,74. Valor venal do imóvel é de R\$ 1.200.000,00. Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2017. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Junior